

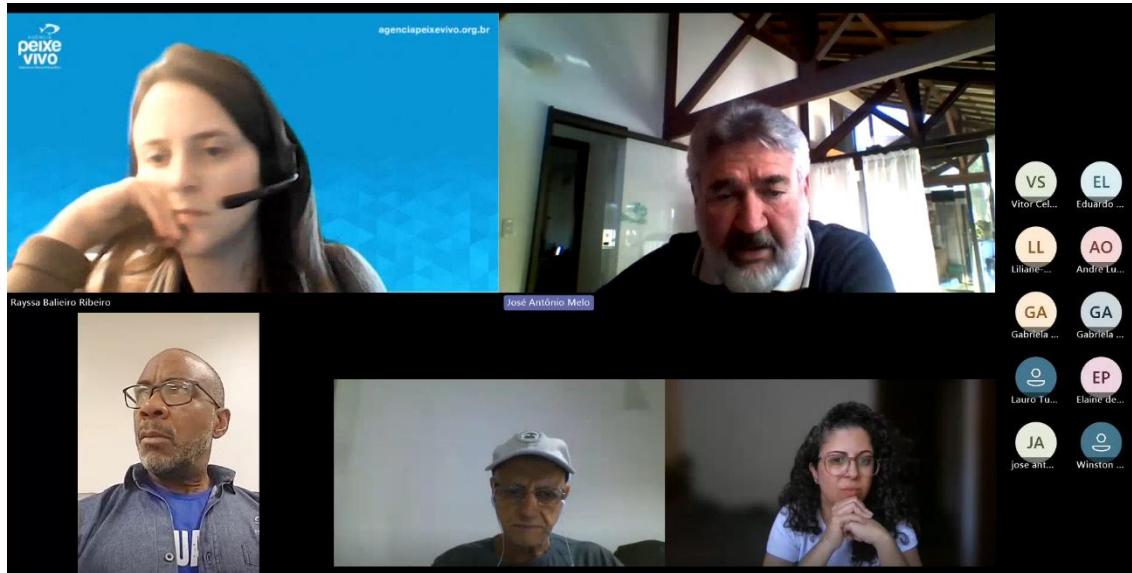
1 Aos dias 25 de junho de 2025, os conselheiros da Câmara Técnica de Integração de
2 Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras (CTIOAR) do Comitê da Bacia
3 Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba) reúnem-se virtualmente para a
4 realização da 7ª Reunião da CTIOAR, na plataforma Teams. **Participam os seguintes**
5 **conselheiros:** Lauro Batista Tuler – IEF, Viviane Das Graças Rodrigues Pires -
6 Município de Ouro Preto, Gabriela Andersen Leo Pereira – SINDEXTRA, Liliane Cristina
7 De Almeida – MINERAÇÃO SÃO JOSÉ DA LAGOA LTDA., Naiara Dias de Barros –
8 CRBIO-04, Adilson Ramos de Souza – SINDÁGUA, José Antônio da Cunha Melo –
9 ABES e Winston Caetano de Souza – Associação Ambiental Veredas e Cerrados.
10 **Convidados presentes:** Rayssa Baleiro Ribeiro, Luciana Silva e Elaine Pereira –
11 Agência Peixe Vivo (APV). Alessandro de Oliveira, Vitor Celio, Gabriela Menta, Eduardo
12 Mendes – COPASA. e André Luís – IGAM. **Pauta:** **Item 1.** Abertura da sessão e
13 verificação de quórum. **Item 2.** Análise e elaboração de Relatórios referente aos
14 Processos de outorgas nº 45416/2024, nº 45419/2024 e nº 45750/2024 - Empreendedor
15 COPASA. **Item 3.** Votação. **Item 4.** Assuntos Gerais. **Item 5.** Encerramento.
1. Abertura da sessão e verificação de quórum. Após a verificação do quórum o Coordenador da
17 CTIOAR, o Sr. José Antônio propôs a leitura a leitura integral do primeiro processo de
18 outorga para a canalização e retificação do curso d'água no Rio Betim, e apenas ajustes
19 nos processos seguintes, pois grande parte dos relatórios são iguais, proposta que foi
20 acatada por todos os presentes. Assim, os itens de pauta 2, 3 e 4 serão tratados de
21 forma conjunta na presente ata, conforme decisão na reunião. Em seguida, o Sr. José
22 Antônio explicou que a leitura do relatório completo ajudaria com as dúvidas e soluções
23 surgidas durante a visita técnica, visto que todos os conselheiros já receberam os
24 relatórios e que a Sra. Viviane Pires compartilhou todos os documentos essenciais para
25 essa reunião. Ele, também, mencionou que a Copasa enviou toda a documentação
26 adicional que estava faltando e que essa documentação está incorporada ao relatório,
27 solicitada durante a Visita Técnica ocorrida no dia anterior (24 de junho de 2025), O Sr.
28 Alessandro de Oliveira (COPASA) enfatizou a relevância de avançar com as obras de
29 universalização do saneamento em Betim, mencionando a instalação de uma nova ETE
30 e a necessidade de estruturas de proteção para evitar a erosão e o comprometimento
31 operacional, como os Gaviões e em alguns casos canalizações, visto que em geral as
32 ocupações são muito próximas as áreas dos rios. Além de esclarecer que os
33 documentos complementares que foram solicitados já haviam sido encaminhados por
34 e-mail para todos os membros da Câmara Técnica. Após a fala do representante da
35 COPASA, a Sra. Rayssa Balieiro (APV) deu início a próxima pauta, que conforme
36 mencionado anteriormente na presente ata irá tratar de forma conjunta as pautas 2, 3 e
37 **4. 2. Análise e elaboração de Relatório referente ao Processo de outorga nº**
38 **45416/2024, empreendedor COPASA, Processo SEI 2090.01.0000251/2024-78;** **3.**
39 **Análise e elaboração de Relatório referente ao Processo de outorga nº 45419/2024,**
40 **empreendedor COPASA, Processo SEI 2090.01.0000248/2024-62;** **4.** **Análise e**
41 **elaboração de Relatório referente ao Processo de outorga nº 45750/2024,**
42 **empreendedor COPASA, Processo SEI 2090.01.0000255/2024-67.** A Sra. Rayssa
43 Ribeiro inicia a sua apresentação explicando que nesse processo o requerente é a
44 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA-MG) e a finalidade é a
45 canalização ou retificação do curso de água do empreendedor COPASA – MG, na
46 margem direita do Rio Betim, na altura do bairro Itacolomi em Betim/ MG, denominada
47 “trecho 2”, para conter a erosão que se processa nessa margem no intuito de proteger
o interceptor. Rayssa faz a leitura inicial referente ao pedido de outorga 45416/2024,

49 onde explicita que ao todo serão 3 trechos; trecho 1 com aproximadamente 99 metros.
50 Trecho 2, com aproximadamente 95 metros e Trecho 3, com aproximadamente 63
51 metros. E que esses trechos são separados entre si ao longo do receptor e estudados
52 separadamente em cada um de seus processos de outorga. Rayssa esclarece que o
53 intuito desse processo é minimizar os riscos de rompimento do receptor em função do
54 intenso processo erosivo da margem, provocado principalmente pelas recorrentes
55 cheias do Rio Betim no período de intensas chuvas. E considerando que na hipótese de
56 rompimento da rede interceptora, poderá haver prejuízo ao meio ambiente pelo
57 lançamento de esgoto in natura no Rio Betim. Rayssa esclarece a todos que para uma
58 melhor análise técnica da Câmara, foi realizada uma visita ao empreendimento para
59 obtenção de mais informações técnicas. A visita foi realizada no dia 24 de junho de
60 2025, e estiveram presentes os conselheiros da CTIOAR: Sr. José Antônio (ABES), o
61 Sr. Lauro Tully (IEF), a Sra. Priscila Moreira (FIEMG), o Sr. Guilherme Oliveira (FAEMG),
62 o Sr. Adilson de Souza (SINDÁGUA), bem como os representantes do empreendimento:
63 Sr. Eduardo Lino, Sr. Peterson Girardelli, Sr. Victor Celso (COPASA) e Sr. João Luís
64 (DM Construtora) que irá executar a obra do canal. Durante a visita, foram apresentadas
65 as motivações para a obra, destacando-se a existência de construções irregulares ao
66 longo da margem do Rio, que tem dificultado e, em alguns casos, impedido a realização
67 de manutenções na rede interceptora de esgoto, diante disso, mostrou-se necessária a
68 alteração do traçado do interceptor, o que demanda intervenções estruturais de
69 contenção. As obras previstas compreendem a implantação de gavões em 3 trechos
70 distintas do Rio Betim. A Sra. Luciana Silva (APV), continua a leitura falando sobre o
71 item – 7 (parecer técnico do IGAM), que diz que o processo será levado a apreciação
72 do CBH Paraopeba e que a equipe técnica da URGA-ZM/IGAM é pelo deferimento do
73 processo de outorga 45416/2024 e o item – 8 (Parecer técnico FEAM/GSP/2024) que,
74 também, sugere o deferimento do pedido de outorga 45416/2024. José Antônio
75 prossegue com a leitura do documento até o item 11 – (Conclusão) onde todas as
76 considerações foram expostas; inciso V, artigo 43 da Lei Estadual nº. 13.199/1999;
77 Deliberação Normativa CERH-MG nº 07/2002; artigo 4º da Deliberação Normativa
78 CERH nº 31/2009 e considerando que o empreendedor esclareceu todas as dúvidas
79 apontadas durante a reunião e visita técnica (24/06/2025), e encaminhou formalmente
80 os documentos complementares solicitados. Amparado pelo Decreto Estadual Nº
81 47.705/2019 a câmara técnica sugere pelo DEFERIMENTO da Outorga Nº 45416/2024,
82 referente canalização e/ou retificação de curso de água. Após a leitura do documento,
83 Winston Caetano questionou o porquê de o IGAM não ter colocado nenhuma
84 condicionante, visto o tamanho da obra. O Sr. André Luís (IGAM) explica que não tem
85 condicionante porque, de acordo com a Instrução de Serviço nº 02/2020 que está
86 disponível no site do IGAM, não existe condicionante para essa modalidade de outorga
87 de canalização. O Sr. Vitor Célio (COPASA) toma a palavra para esclarecer que a
88 processo de supressão vai ter condicionantes. O Sr. José Antônio salienta que é
89 necessário colocar no relatório que é preciso verificar o prazo de outorga e licença
90 ambiental. A Sra. Rayssa Ribeiro explica que o IGAM havia mencionado em seu Parecer
91 Técnico que esse processo é isento de licenciamento. O Sr. André Luiz (IGAM), por sua
92 vez, diz que ao analisar o processo, no formulário de caracterização do
93 empreendimento, o empreendedor diz que não está vinculado ao licenciamento por se
94 tratar de obra de pequeno porte. Contudo, o Sr. José Antônio argumenta que é preferível
95 ter excesso de cuidado do que deixar alguma inconsistência. O Sr. André Luís,
96 complementa que recebeu a informação de sua Coordenadora que o licenciamento

97 ambiental pode estar ligado a ETE, mas a canalização não possui. Após os conselheiros
98 chegarem ao consenso a recomendação do Coordenador para que seja adicionado o
99 pedido de verificação da compatibilidade dos prazos de vigência do licenciamento
100 ambiental e da outorga de direito de uso de recursos hídricos foi acatada. O Sr. José
101 Antônio propõe uma votação para saber se todos os conselheiros concordam que o
102 procedimento completo (leitura e adequação do relatório) feito para o Trecho 2, pode
103 ser considerado para os trechos 1 e 3 também. A Sra. Luciana Silva (APV) pergunta a
104 todos os conselheiros presentes se acatam a proposta do Sr. José Antônio e todos os
105 conselheiros manifestaram positivamente. Então ficou aprovado que a APV fará os
106 ajustes necessários para a finalização do relatório e que eles serão enviados para todos
107 na convocação da Reunião Plenária. O Sr. José Antônio (ABES) solicita, então, seja
108 colocado em votação com chamada nominal, pelos conselheiros presentes, a
109 recomendação ao Plenário pelo deferimento de cada um dos três processos de outorga
110 de separa. Nesse momento da reunião, os conselheiros presentes eram: o Sr. Lauro
111 Batista Tuler (IEF), a Sra. Gabriela Andersen Leo Pereira (SINDEXTRA), a Sra. Liliane
112 Cristina De Almeida (MINERAÇÃO SÃO JOSÉ DA LAGOA LTDA.), o Sr. Adilson Ramos
113 de Souza – SINDÁGUA, o Sr. José Antônio da Cunha Melo – ABES e o Sr. Winston
114 Caetano de Souza (Associação Ambiental Veredas e Cerrados). O Processo de Outorga
115 nº 45416/2024 é colocado em votação e a Sra. Luciana Silva (APV) chama
116 nominalmente cada um dos conselheiros presentes e todos manifestam pela
117 recomendação de deferimento. Em seguida, o Processo de Outorga nº 45419/2024 é
118 colocado em votação e nominalmente todos os conselheiros presentes manifestaram
119 pela recomendação de votação. Por fim, o Processo de Outorga nº 45750/2024 é votado
120 nominalmente pelos conselheiros que, também, manifestaram pela recomendação de
121 deferimento.**5. Assuntos gerais.** José Antônio lembra sobre os prazos de votação de
122 outorga em plenária, e sobre a importância do material ser entregue aos membros da
123 plenária em tempo hábil para análise. **6. Encerramento.** Não havendo mais nenhum
124 assunto a ser tratado, o coordenador, declara encerrada a 7ª (sétima) Reunião da
125 CTIOAR do CBH do Rio Paraopeba. A ata foi lavrada pela Sra. Elaine de Oliveira (APV),
126 que após ser enviada para os conselheiros será aprovada na reunião da CTIOAR
127 seguinte. Betim, 25 de junho de 2025.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba

Câmara Técnica de Planejamento – CTIOAR ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2025



José Antônio da Cunha Melo
Coordenador da CTIOAR do CBH Paraopeba